



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

PORTARIA Nº 001/2023

O SENHOR **ROBERTO BASSO** – PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA – CBTG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO, que a diretoria executiva da CBTG, prima pela transparência, idoneidade e equidade no tratamento dos tradicionalistas que compõe o seu quadro de associados;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos presidentes dos MTG's e seus representantes na reunião realizada na cidade de Irati-PR no dia 06/02/2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a decisão definida na reunião com os representantes dos MTG's e a Comissão organizadora do NACIONAL/2023 (20º Rodeio Crioulo Nacional de Campeões);

RESOLVE:

Art. 1º – DEFINIR pela exclusão, excepcionalmente, das Prouas de Gineteada categoria única do 20º Rodeio Crioulo Nacional de Campeões.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Art. 2º - ESTABELECER como modelo da vaquinha (cavalete) previsto no artigo 24¹ do Regulamento do Rodeio Crioulo Nacional de Campeões, nas medidas descritas no referido artigo, o desenho abaixo:

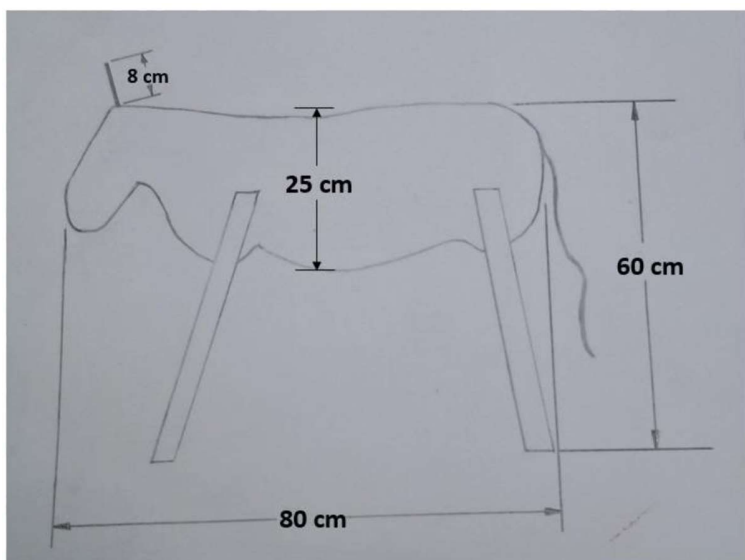


Figura 01

*Medidas aproximadas

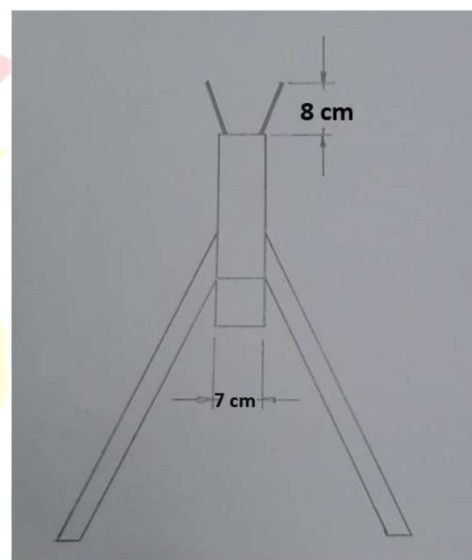


Figura 02

*Medidas aproximadas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Querência/MT, 25 de fevereiro de 2023.

Roberto Basso
Presidente da CBTG
Gestão 2021/2023

¹ **Art. 24** - A vaquinha, para a disputa, deverá ser de madeira, ter rabo e testeira, com aproximadamente 80 centímetros de comprimento, e 60 centímetros de altura e 08 centímetros de aspas, com pernas de madeira e testeira, compatível ao tamanho da miniatura e devendo o mesmo ser fornecida oficialmente pela entidade promotora do evento.

